



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°109/2021, de 13 de outubro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr^a. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, vereadora deste município, autorizada a viajar para a cidade de Belém do Pará, no período de 14 a 22 de outubro de 2021, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do deputado estadual Orlando Lobato (ALEPA), CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, TCM/PA – setor de monitoramento e avaliação, Secretaria de Saúde Pública do Pará (SESPA), FUNASA e CONAB.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 04 (quatro) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 13 de outubro de 2021.

Roberta Cristiany Alfaia Araújo
ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00

RECIBO R\$ 1.400,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

Roberta Cristiany Alfaia Araújo
ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
CPF n° 008.024.652-42
AG: 0124 C/C: 733180-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 13 de outubro de 2021 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 13/10/2021

Elizângela da Silva Araújo
Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2021